



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Comissão de licitações

Dores do Turvo - MG

Senhor(a) Presidente(a),

Considerando a necessidade de atender as disposições da Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

Solicito a proverbial gentileza desse Setor, no sentido de proceder à realização do procedimento adequado para adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme requisição anexa a este pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


Marcilene Patrícia Ricardo Campos
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00002/001

03/01/2022

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL**Secretaria/Setor:** 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/026 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**Dotação Orçamentária:** 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000**Det. Despesa:** 7 - Gêneros De Alimentação**Centro de Custo:** 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL**Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	544,0000	0,0000	0,0000
2	040.004.00044 CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	270,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00059 CAFE TORRADO E MOIDO DE 1º QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR	KG	340,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	375,0000	0,0000	0,0000
5	040.004.00050 BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	340,0000	0,0000	0,0000
6	040.004.00046 FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	200,0000	0,0000	0,0000
7	040.009.00014 IOGURTE COM POUÇA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE	FR	5780,0000	0,0000	0,0000
8	040.004.00048 MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	270,0000	0,0000	0,0000
9	040.006.00003 MANTEIGA CASEIRA POTE DE 500	UNI	170,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00002/001

03/01/2022

Página: 2 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/026 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	GRAMAS				
10	040.008.00082 POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADTIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA	KG	405,0000	0,0000	0,0000
11	040.004.00024 REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	400,0000	0,0000	0,0000
12	040.004.00047 ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNI	10200,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0144 - FNDE - Merenda PNAE

Recusos Vinculados:

,

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

MARILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCACAOADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BASICA/035 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamenta: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000

Det. Despesa: 7 - Géneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	260,0000	0,0000	0,0000
2	040.004.00044 CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	130,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00059 CAFE TORRADO E MOIDO DE 1° QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR	KG	160,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	175,0000	0,0000	0,0000
5	040.004.00050 BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	160,0000	0,0000	0,0000
6	040.004.00046 FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	100,0000	0,0000	0,0000
7	040.009.00014 IOGURTE COM POUÇA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE	FR	2720,0000	0,0000	0,0000
8	040.004.00048 MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	130,0000	0,0000	0,0000
9	040.006.00003 MANTEIGA CASEIRA POTE DE 500	UNI	80,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00003/001

03/01/2022

Página: 2 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/035 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	GRAMAS				
10	040.008.00082 POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADTIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA	KG	195,0000	0,0000	0,0000
11	040.004.00024 REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	100,0000	0,0000	0,0000
12	040.004.00047 ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNI	4800,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0144 - FNDE - Merenda PNAE

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCACAOADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00002/001

03/01/2012

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: fol Moura Rural e Cia Ltda

CNPJ: 21672233/0001-00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	544,000	2,60	1.414,40
2	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	270,000	1,80	486,00
3	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		KG	340,000	17,90	6.086,00
4	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	375,000	2,30	862,50
5	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	340,000	4,70	1.598,00
6	FEIJO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	200,000	9,50	1.900,00
7	TOGURTE COM POUÇA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE		FR	5780,000	1,75	10.115,00
8	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	270,000	3,15	850,50
9	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 500 GRAMAS		UNI	170,000	8,50	1.445,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
10	POIÇA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOTABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA		KG	405,000	17,11	6.929,55
11	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS		KG	400,000	3,90	1.560,00
12	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS		UNI	10200,000	0,76	7.756,00
Total ... R\$						

Condição de Pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____

[21672233/0001-001]

JOEL MOURA CABRAL & CIA. LTDA
 Assessoria Lura
 Curitiba
 Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

CEP 36513-000 - DOPES DO TRIGO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00002/001

0301/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

CNPJ: 36.155.798/0001-98

Fornecedor: Josion Edes Pedra Comercio

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	544,000	2.624	1.436,16
2	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 90G		KG	340,000	1.84	496,00
3	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		MOLHO	375,000	17.85	6069,00
4	COVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		KG	340,000	2.34	1252,50
5	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	200,000	4.70	1598,00
6	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		FR	5780,000	9.49	5.898,00
7	IGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE		KG	270,000	3.75	10.115,00
8	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		UNI	170,000	4.50	1445,00
9	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 500 GRAMAS		UNI			



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
10	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA		KG	405,000	17.19	6.961,95
11	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS		KG	400,000	3.92	1.568,00
12	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS		UNI	10200,000	0.75	7.650,00
Total ... R\$						

36.155.788/0001-98
JANION EDER COELHO COMERCIO
MERCADO SAO JORGE-ME
 Rua Aquiles Marotta, 10 / Centro
 CEP: 36513-000 / Dorcas do Turvo-MG

Assinatura / Carimbo

Condição de Pagamento: _____
 Prazo de Validade: _____

Prazo de Entrega: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00003/001

03/01/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Mercado Opaco e Lda Ltda. ME

CNPJ: 0063730810001-37

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	260,000	2,65	1.441,60
2	CEBOLINHA, FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	130,000	1,85	405,00
3	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1° QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		KG	160,000	17,90	6.086,00
4	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	175,000	2,35	881,25
5	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	160,000	4,75	1.615,00
6	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	100,000	9,50	1.900,00
7	IOGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE		FR	2720,000	1,74	10.057,20
8	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	130,000	3,15	850,50
9	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 500 GRAMAS		UNI	80,000	8,49	1.443,30



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
10	POIPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA		KG	195,000	17,15	6.045,75
11	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS		KG	100,000	3,90	1.560,00
12	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS		UNI	4800,000	0,75	7.650,00
Total ... R\$						

Condição de Pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____

09637398/0001-17
 Microempresa
 Assinatura / Carimbo
 Rua São Cristóvão, 55 - Carimbo

CEP 38513-000

Dores do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANTILHA DE COTAÇÃO

Data: 10/01/2022
Nro.: 0004

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0002/001 - 03/01/2022
0003/001 - 03/01/2022

Requisitantes:

MARCELLENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
MARCELLENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0004 - 10/01/2022

Página: 1 de 3

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contato: JOEL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	804,0000	2,6000	2.090,4000
0002	CEBOLINHA, FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	400,0000	1,8000	720,0000
0003	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1° QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		KG	500,0000	17,9000	8.950,0000
0004	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	550,0000	2,3000	1.265,0000
0005	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	500,0000	4,7000	2.350,0000
0006	FEIJO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	300,0000	9,5000	2.850,0000
0007	IOGURTE COM POUQA DE FRUTA (INTEGRAL), FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE		FR	8.500,0000	1,7500	14.875,0000
0008	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	400,0000	3,1500	1.260,0000
0009	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 500 GRAMAS		UNI	250,0000	8,5000	2.125,0000
0010	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA		KG	600,0000	17,1100	10.266,0000
0011	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS		KG	500,0000	3,9000	1.950,0000
0012	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS		UNI	15.000,0000	0,7600	11.400,0000
Frete: 0,000				Outras Desp: 0,000	Desconto: 0,00	Total Itens ... 60.101,4000
Valor Total ... R\$ 60.101,4000						

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Contato: ANDREA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	804,0000	2,6500	2.130,6000
0002	CEBOLINHA, FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	400,0000	1,8500	740,0000
0003	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1º QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		KG	500,0000	17,9000	8.950,0000
0004	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	550,0000	2,3500	1.292,5000
0005	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	500,0000	4,7500	2.375,0000
0006	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	300,0000	9,5000	2.850,0000
0007	IOGURTE COM POUÇA DE FRUTA (INTEGRAL), FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE		FR	8.500,0000	1,7400	14.790,0000
0008	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	400,0000	3,1500	1.260,0000
0009	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 500 GRAMAS		UNI	250,0000	8,4900	2.122,5000
0010	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA		KG	600,0000	17,1500	10.290,0000
0011	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS		KG	500,0000	3,9000	1.950,0000
0012	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GOROURAS TRANS		UNI	15.000,0000	0,7500	11.250,0000
				Frete:	0,000	
				Outras Desp:	0,000	
				Desconto:		
				Total Itens ...	0,00	
				Valor Total ... R\$		60.000,6000



Fornecedor: 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Contato: JANVION

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	804,0000	2,6400	2.122,5600
0002	CEBOLINHA, FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	400,0000	1,8400	736,0000
0003	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1º QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		KG	500,0000	17,8500	8.925,0000
0004	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	550,0000	2,3400	1.287,0000
0005	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	500,0000	4,7000	2.350,0000
0006	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU		KG	300,0000	9,4900	2.847,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 10/01/2022
Nro.: 0004

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISITAÇÃO(ÕES)

Requisições:

0002/001 - 03/01/2022
0003/001 - 03/01/2022

Requisitantes:

MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0004 - 10/01/2022

Página: 1 de 2

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	804,0000	2,6300	2.114,5200	2,6000	2,6300	2,6500
0002	CEBOLINHA, FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	400,0000	1,8300	732,0000	1,8000	1,8300	1,8500
0003	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1º QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIAFINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		KG	500,0000	17,8830	8.941,5000	17,8500	17,8830	17,9000
0004	COUVE MANTENGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	550,0000	2,3300	1.281,5000	2,3000	2,3300	2,3500
0005	BANANA PRATA EM PENÇAS FRUTOS COM 80 A 70% DE MADURACAO		KG	500,0000	4,7167	2.358,3500	4,7000	4,7167	4,7500
0006	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	300,0000	9,4967	2.849,0100	9,4900	9,4967	9,5000
0007	IOGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL), FRASCO PLASTICO DE 150 ML. DE BOA QUALIDADE		FR	8.500,0000	1,7467	14.846,9500	1,7400	1,7467	1,7500
0008	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	400,0000	3,1600	1.264,0000	3,1500	3,1600	3,1800
0009	MANTENGA CASEIRA POTE DE 500 GRAMAS		UNI	250,0000	8,4967	2.124,1750	8,4900	8,4967	8,5000
0010	POUPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA		KG	600,0000	17,1500	10.290,0000	17,1100	17,1500	17,1900

VALOR ORÇADO

0011	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE M PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILLOS	KG	500,0000	3,9067	1.953,3500	3,9000	3,9067	3,9200
0012	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNI	15.000,0000	0,7533	11.299,5000	0,7500	0,7533	0,7600
Total Itens ...					60.054,8550			

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **10/01/2022**

Responsável pela Pesquisa de Preços






MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, no valor total estimado de R\$ 60.054,85 (sessenta mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo, 10 de janeiro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa em causa, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, classificando-a em nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

Município de Dores do Turvo/MG, 12 de janeiro de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 60.054,85 (sessenta mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Dores do Turvo, 14 de janeiro de 2022.

Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Procedimento** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 20 de janeiro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro suplente: Mônica Aparecida do Carmo, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte dias mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Centro, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO Nº 014/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Chamada Pública nº 01/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Valor total estimado: R\$ 60.054,85 (sessenta mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, representado neste ato pelo Prefeito VALDIR RIBEIRO DE BARROS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **15 de fevereiro de 2022, às 09hs00min**, na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com previsão de vigência contratual até 31/12/2022.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidas no ANEXO I do presente edital.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

2.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

3. ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO -

3.1 – FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, **conforme ANEXO V** deste instrumento.

3.2 - GRUPO INFORMAL:

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a **60 dias**;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme ANEXO V.

3.3 - GRUPO FORMAL:

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, com data de emissão não superior a **60 dias**;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme ANEXO V.
- f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº. 02 - PROJETO DE VENDA -

No envelope nº. 02 segue a entrega do Projeto de Venda **conforme anexo II**, este em conformidade com a **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE**.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, de 15 em 15 dias, na qual se atestará o seu recebimento. Este prazo poderá ser revisto, conforme a demanda da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado por mês após a última entrega do mês, através de cheque e/ou transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Edital e anexos da presente Chamada Pública poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, à partir das 07:00 horas; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

b. Para definição dos preços de referência deverá observar os valores praticados no mercado, e os artigos da **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020**;

c. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais; Grupos Formais e indígenas e quilombolas;


d. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

f. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **conforme o anexo III**.

Dores do Turvo, 21 de janeiro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

PROCESSO Nº 014/2022– DISPENSA Nº 007/2022

Chamada Pública nº 01/2022

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário Médio
0001	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	804,0000	2,63
0002	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	400,0000	1,83
0003	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1º QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACOMDICONADO EM EMBALAGEM DE 500GRAMAS MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR	KG	500,0000	17,88
0004	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	550,0000	2,33
0005	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	500,0000	4,71
0006	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	300,0000	9,49

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0007	IOGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE	FR	8500,0000	1,74
0008	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	400,0000	3,16
0009	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 500 GRAMAS	UNI	250,0000	8,49
0010	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADTIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA	KG	600,0000	17,15
0011	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	500,0000	3,90
0012	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNI	15000,0000	0,75

Dores do Turvo, 21 de janeiro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 01/2021			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	
		10. Agência Corrente	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	
15. Nome do representante legal		16. CPF	
18. Endereço		19. Município/UF	
		11. Conta Nº da Conta	
		14. Nº de Associados com DAP Física	
		17. DDD/Fone	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			



Handwritten signatures and initials in the top left corner.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 01/2022.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
		







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@dorestoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR


IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 01/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 01/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 01/2021

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 01/2022.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do grupo formal) com sede à _____, n.º _____, em _____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º _____, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n° 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n° 01/2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____, CNPJ _____,
representada por (nome do representante legal), _____
_____, CPF _____ recebeu
em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____
do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____
_____ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
x. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$(_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SE GRUPO INFORMAL:

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SE GRUPO FORMAL:

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o fornecedor _____, portador do CPF nº _____, representante do grupo Formal _____, inscrito no CNPJ nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 014/2022.

DISPENSA Nº 007/2022.

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2022**, à Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, promoverá Chamada Pública nº 01/2022, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo/MG. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07:00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


Dores do Turvo, 25 de janeiro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 014/2022, Chamada Pública nº 01/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 25 de janeiro de 2022.


Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CHAMADA PÚBLICA	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público que será realizado no dia 15/02/2022, as 09:00 horas - Processo Licitatório nº 014/2022. Dispensa nº 007/2022. Chamada Publica nº 001/2022 - tipo menor Preço Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25 de janeiro de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0003.0002.0000120

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público que será realizado no dia 07/02/2022, as 09:00 horas - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - tipo menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GAS GLP P-13 - gás de cozinha) para atender as demandas das secretarias e escolas municipais do Município de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25 de janeiro de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000119



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.25.01.2022.1.0000567**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: Nº01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Durmo Adriano de Souza



Durmo Adriano

Cartão

REPUBLICA DA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Divino Albano de Souza

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 Nº 7.277.916
 DATA DE EMISSAO 29/05/91

DEVINO ALBANO DE SOUZA

ANTONIO ALBANO DE SOUZA
 MARIA BENJAMIN DE SOUZA

RIO POMBA-MG

DATA DE NASCIMENTO 07/05/59

CAS LV-2BAUX, FL-98 LORES DO TURVO
 38135386-00

BLANTONIO ALBANO DE SOUZA
 LEINZ TIB DE SOUZA

PII-435

CIC

NASCIMENTO 07.05.59
 CONTRIBUINTE 381.355.966.00

DEVINO ALBANO DE SOUZA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

ORIENTACAO DE INFORMATICA DO CONTRIBUINTE

PROCESSAMENTO COMPUTACIONAL DE INFORMATICA DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

Divino Albano de Souza



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 103107552081508366

Emitido em: 03/02/2022 às 08:55:15

Informações Gerais

DAP: SDW0381353966002211210831	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/11/2021	Validade: 22/11/2023	Município/UF: Dorés do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Divino Albano de Souza	Nome: Maria do Carmo Natal de Souza
CPF: 381.353.966-00	CPF: 529.706.556-91

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA MAROTTA	CPF: 555.764.356-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

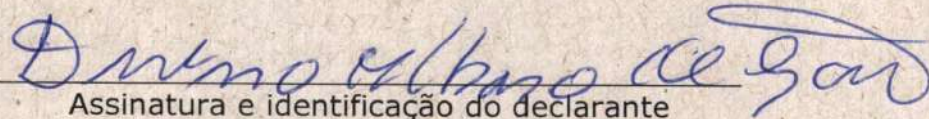
SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO


Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Divino Albano de Souza, portador do CPF nº 381.353.966-00, **DECLARA**, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: Dores do Turvo, 07 de Fevereiro de 2022


Assinatura e identificação do declarante







ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o Município de Dores do Turvo - MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

Divino Albano de Souza

Nome do Fornecedor

Divino Albano de Souza

CPF: 35396600381

Nº DAP: 0381353966002211210831

HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: Nº01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Frei Geraldo de Souza Lima



Maria



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

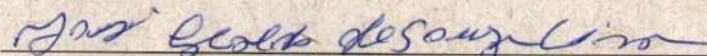
SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Jose Geraldo de Souza Lima, portador do CPF nº 811.193.486-68, **DECLARA**, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

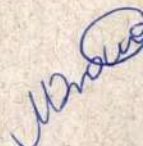
Local e data: Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022



Assinatura e identificação do declarante







MGSE



ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Município de Dores do Turvo -MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 07 de Fevereiro de 2022.

Jose Geraldo de Souza Lima

Nome do Fornecedor

JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA

CPF: 81119348668

Nº DAP:0811193486681209191105

Jose Geraldo de Souza Lima
JOSL
[Signature]
[Signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1044603419298506

Emitido em: 07/02/2022 às 14:54:37

Informações Gerais

DAP: SDW0811193486681209191105	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 12/09/2019	Validade: 12/03/2022	Município/UF: Dorés do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Jose Geraldo de Souza Lima	Nome: Maria Elizabete de Souza
CPF: 811.193.486-68	CPF: 052.320.886-37

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signatures and initials:
D. S. U.
M. Marotta
E. S. R.



7502 *Umaro*
[Signature] *[Signature]*

HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Stamar Marques da Silva



W. Mendes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Itamar Marques da Silva, portador do CPF nº 063.738.126-26, **DECLARA**, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: Dores do Turvo, 07 de Fevereiro de 2022

Itamar Marques da Silva
Assinatura e identificação do declarante



ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Município de Dores do Turvo - MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

Itamar Marques da Silva

Nome do Fornecedor

ITAMAR MARQUES DA SILVA

CPF: 06373812626

Nº DAP:0063738126261011210341



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1031130722324869
Emitido em: 03/02/2022 às 09:02:21

Informações Gerais

DAP: SDW0063738126261011210341	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/11/2021	Validade: 10/11/2023	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Itamar Marques da Silva	
CPF: 063.738.126-26	

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12734




Itamar Marques da Silva

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
MG-13.967.724 DATA 18/01/2002

ITAMAR MARQUES DA SILVA

Nome
JOAO ANTONIO DA SILVA
ANA LUCIA PEREIRA SILVA

Nome do pai/mãe
DORES DO TURVO-MG
DORES DO TURVO-MG

DATA DO NASCIMENTO
20/10/1977

CPF
063.738.126-26

FL-188

FL-1273 *Itamar Marques da Silva* VIA

MINISTÉRIO DA REVENHA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Identificação

063.738.126-26

Nome
ITAMAR MARQUES DA SILVA

Data de Nascimento
20/10/1977



Itamar Marques da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar: Formoso David Ribeiro



Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Ernesto David Ribeiro, portador do CPF nº 379.544.156-00, **DECLARA**, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: Dores do Turvo, 11 de fevereiro de 2022

Ernesto David Ribeiro

Assinatura e identificação do declarante

Ernesto

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para Município de Dores do Turvo - MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 11 de fevereiro de 2022.

Ernesto David Ribeiro

Nome do Fornecedor

ERNESTO DAVID RIBEIRO

CPF: 379.544.156-00

Nº DAP:037954415600070222124

Em Ribeiro

[Signature]
[Signature]



ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Município de Dores do Turvo - MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

Ernesto David Ribeiro

Nome do Fornecedor

ERNESTO DAVID RIBEIRO

CPF: 37954415600

Nº DAP: 0379544156000702220124

Ribeiro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-21.278.468 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2015

NOME: ERNESTO DAVID RIBEIRO

FILIAÇÃO: ERNESTO RIBEIRO DA SILVA.
MARIA MAROTTA RIBEIRO

NATURALIDADE: DORES DO TURVO-MG DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1954

CAS. LV-BZANX FL-3

DCC CRIMINAL: DORES DO TURVO-MG

CPF: 373544156-00

LEITICIA ALESSI MACHADO RÓGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2394 LEI N 7.116 DE 29/08/83



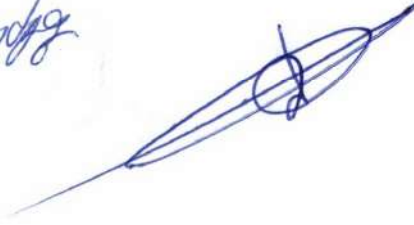
Ribeiro

[Large signature]

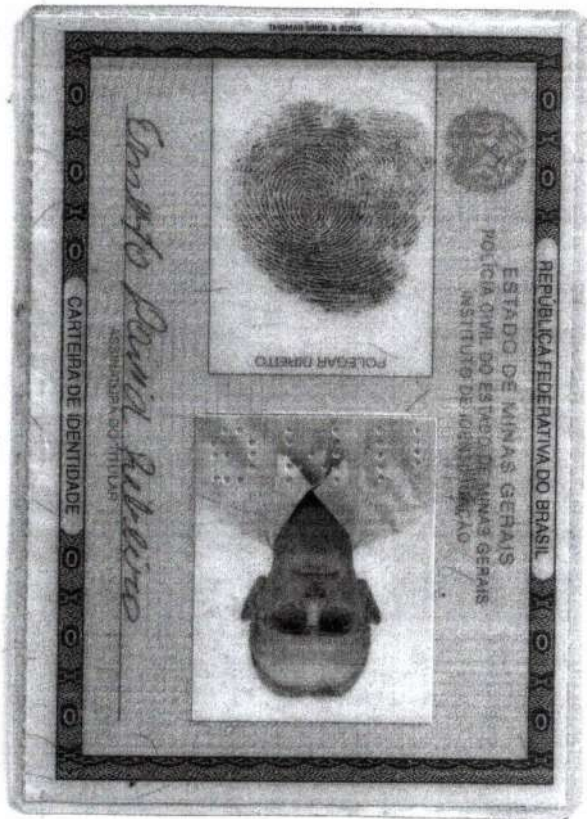
[Signature]

[Signature]

Edson



Alvaro





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 106208251851920419

Emitido em: 11/02/2022 às 09:20:20

Informações Gerais

DAP: SDW0379544156000702220124	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/02/2022	Validade: 07/02/2024	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Ernesto David Ribeiro	Nome: Cleuza Maria de Souza Ribeiro
CPF: 379.544.156-00	CPF: 904.087.486-72

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Marcio

Marcio

Marcio



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 104617092045141725

Emitido em: 08/02/2022 às 08:37:02

Informações Gerais

DAP: SDW0326339126720702220133	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/02/2022	Validade: 07/02/2024	Município/UF: Dorcote/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Elias Clemente de Souza	Nome: Marlene Pires de Souza
CPF: 326.339.126-72	CPF: 078.378.716-26

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Elias Clemente de Souza, portador do CPF nº 326.339.126-72, **DECLARA**, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: Dores do Turvo, 05 de Fevereiro de 2022

Assinatura e identificação do declarante



ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o **Município de Dores do Turvo -MG**, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

Nome do Fornecedor

ELIAS CLEMENTE DE SOUZA

CPF: 32633912672

Nº DAP: 0326339126720702220133



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: N°01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Jenice Aparecida Coelho de Souza



113



ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Município de Dores do Turvo -MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

Monica Aparecida Coelho de Souza

Nome do Fornecedor

MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

CPF: 03929762692

Nº DAP: 0382129516342801220938

Monica

Monica

Edson



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1031311422896169

Emitido em: 03/02/2022 às 09:19:04

Informações Gerais

DAP: SDW0382129516342801220938	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/01/2022	Validade: 28/01/2024	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: João Alves de Souza	Nome: Monica Aparecida Coelho De Souza
CPF: 382.129.516-34	CPF: 039.297.626-92

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Monica



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Mônica Aparecida Coelho de Souza, portador do CPF nº 039.297.626-92, **DECLARA**, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022

Mônica Aparecida Coelho de Souza
Assinatura e identificação do declarante

Mônica



MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG10967368 SSP MG

CIF 039.297.526-92
DATA NASCIMENTO 16/07/1966

FILIAÇÃO
NELSON COELHO

OLIVIA MOREIRA DE
ASSIS COELHO

PERMISSÃO
ADC
CRLHAB

VALIDADE 22/09/2022
1ª MARCADAÇÃO 12/08/2013



Nº REGISTRO 058.9555760

OBSERVAÇÕES



Monica A. C. de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
26/09/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DE TRANVIAÇ

ASSINATURA DO EMISSOR

66166544647
MG520752090

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1545869720

PROIBIDO PLASTIFICAR
1545869720



Elisabete
Monica
Manoel

HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: Nº01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Mauro Mauro Mauro Roguira



Mauro Roguira



ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Município de Dores do Turvo - MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.


Maria Maura Moreira Nogueira

Nome do Fornecedor

MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

CPF: 02764160666

Nº DAP:0811537088680702220112








MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Maria Maura Moreira Nogueira, portador do CPF nº 02764160666, **DECLARA**, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: Dores do Turvo, 07 de Fevereiro de 2022

Maria Maura Moreira Nogueira
Assinatura e identificação do declarante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

Date do Nascimento

15/01/60

Nº de inscrição

027641606-66



~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-10.205 445 DATA DE EXP. DICAÇÃO 17/05/19

NOME MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO VITOR MOREIRA

MARIA AUGUSTA NOGUEIRA

NATURALIDADE DORES DO TURVO-MG DATA DE NASCIM. 15/11/196

DOC. ORIGINAL V-BEALX FL. 6UX

DORES DO TURVO-MG

ASSINATURA DO EMITENTE

TELEFONE DE 24 0893



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1044661922966902

Emitido em: 07/02/2022 às 15:03:31

Informações Gerais

DAP: SDW0811537088680702220112	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/02/2022	Validade: 07/02/2024	Município/UF: Dolores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Antonio Nogueira	Nome: Maria Maura Moreira Nogueira
CPF: 811.537.088-68	CPF: 027.641.606-66

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: Nº01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Aguiar Welton Ribeiro



Handwritten signature or mark at the bottom of the page.



ANEXO VI - ADO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

Declaro sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Município de Dores do Turvo - MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 01/2022.

Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

Rogério Coelho Ribeiro

Nome do Fornecedor

ROGERIO COELHO RIBEIRO

CPF: 75617137620

Nº DAP: 0756171376201608190212

Ribeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Rogerio Coelho Ribeiro, portador do CPF nº 75617137620, **DECLARA**, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: Dores do Turvo, 07 de Fevereiro de 2022

Rogerio Coelho Ribeiro

Assinatura e identificação do declarante

Ribeiro



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1053304919101145

Emitido em: 09/02/2022 às 13:22:47

Informações Gerais

DAP: SDW0756171376201608190212	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/08/2019	Validade: 16/02/2022	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Rogerio Coelho Ribeiro

CPF: 756.171.376-20

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro

CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Ribeiro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA SAUDE
 SECRETARIA NACIONAL DE SAUDE
 COLEÇÃO NACIONAL DE FARMACIAS

NOME: ROBERTO CORREIO RIBEIRO
 NOME COMPLETO: ROBERTO CORREIO RIBEIRO
 CPF: 750.271.375-20
 DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1968
 SEXO: M
 ESTADO: MG

NOME: RAULTON RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA
 NOME COMPLETO: RAULTON RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 0840.21025
 DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1987
 SEXO: M
 ESTADO: AB

N.º IDENTIFICADORA: 011074873760
 DATA DE EMISSÃO: 05/07/2015

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS
 O FARMACIO NACIONAL

FARMACIO PLASTICAR
 R. JOSE FERREIRA, 50
 KILÓMETRO ROSÁRIO
 BARRA DE MELHÃO
 MINAS GERAIS



Ribeiro

~~_____~~

Monaco



LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ
PROCESSO 014/2022



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 103969631669371601
Emitido em: 04/02/2022 às 16:32:04

Informações Gerais

DAP: SDW0107839406701701220300	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 17/01/2022	Validade: 17/01/2024	Município/UF: Paula Cândido/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Lucas Ludgero Silva de Queiroz

CPF: 107.839.406-70

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: Gilmar Dionizio Alves

CPF: 894.195.456-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



DECLARAÇÃO PESSOAL FÍSICA - INDIVIDUAL

Declaro sob pena da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o município de Dores do Turvo - MG, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/relativa ao PNAE, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Pública nº 01/2022, do município de Dores do Turvo - MG, para atendimento aos alunos da rede Municipal de Educação.

Paula Cândido-MG, 04 de fevereiro de 2022

Lucas Ludgero

Lucas Ludgero Silva de Queiroz
CPF- 107.839.406-70

Nº DAP: SDW0107839406701701220300

Lucas Ludgero

Paula Cândido

Paula Cândido

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL



Em cumprimento ao disposto no art. 36, § 1º, "V" da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor Lucas Ludgero Silva de Queiroz, portador do CPF nº 10783940670, DECLARA, para fins de participação no processo de chamada pública nº 01/2022, no Município de Dorés do Turvo - MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Paula Cândido-MG, 04 de fevereiro de 2022

Lucas Ludgero

Lucas Ludgero Silva de Queiroz

CPF: 107.839.406-70

Lucas Ludgero

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - CGVB
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL - SIPOV



REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério,
dentro dos preceitos da Legislação em vigor,
sob o N^o: **MG/90964-5**

O Estabelecimento: **LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ - ME.**

CNPJ/CPF N^o: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual N^o: **002.240604.00-70**

Localizado à: **EST. PAULA CÂNDIDO/PRES. BERNARDES - SÍTIO ONÇA/SANTANA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Cep: **36.544-000**

Processo N^o: **21028. 006076/2013-33**

Área: **BEBIDAS E VINAGRES
BEBIDAS EM GERAL**

Concedido: **23/06/2014**

Atividade: **PRODUTOR**

Classificado como:
NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO

Concedido: **23/06/2014**

Atividade: **ENVASILHADOR**

Classificado como:
NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO

Concedido: **23/06/2014**

Bebidas Com Que Pretende Trabalhar:
POLPAS

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2014

Eduardo Gabrig Machado
Fiscal Federal Agropecuário

Chefe Substituto do SIPOV/DDA/SFA-MG

Válido até:
23/06/2024
Folha Única



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL – DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - CGVB
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – SIPOV



REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério, dentro dos preceitos da Legislação em vigor,

sob o Nº: **MG/90964 00002-6**

O produto: **POLPA DE MORANGO**

Marca: **DALFRUT**

Concedido: **15/07/2014**

Processo Nº: **21028. 002864/2014-31**

Apresentado pelo Estabelecimento:

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ.

CNPJ Nº: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual Nº: **002.240704.00-70**

Localização à: **SÍTIO ONÇA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2014


Ademir José Abranches Monteiro
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SIPOV/DDA/SFA-MG

Válido até:
15/07/2024
Folha Única





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL – DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - CGVB
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – SIPOV

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério, dentro dos preceitos da Legislação em vigor,

sob o Nº: **MG/90964 00004-2**

O produto: **POLPA DE MANGA**

Marca: **DALFRUT**

Concedido: **15/07/2014**

Processo Nº: **21028. 002861/2014-06**

Apresentado pelo Estabelecimento:

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ.

CNPJ Nº: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual Nº: **002.240704.00-70**

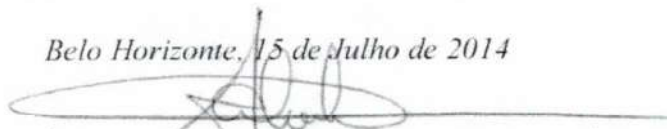
Localização à: **SÍTIO ONÇA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2014


Ademir José Abranches Monteiro
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SIPOV/DDA/SFA-MG

Válido até:
15/07/2024
Folha Única





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL – DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - CGVB
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – SIPOV



REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério, dentro dos preceitos da Legislação em vigor,

sob o N^o: **MG/90964 00005-1**

O produto: **POLPA DE GOIABA**

Marca: **DALFRUT**

Concedido: **31/07/2014**

Processo N^o: **21028. 006429/2013-03**

Apresentado pelo Estabelecimento:

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ.

CNPJ N^o: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual N^o: **002.240704.00-70**


Localização à: **SÍTIO ONÇA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2014


Ademir José Abranches Monteiro
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SIPOV/DDA/SFA-MG

Válido até:
31/07/2024
Folha Única





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES DISPENSA



Processo Licitatório nº: 00014/2022

Modalidade: DISPENSA Nº: 00007/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ESCOPO

Aos décimo quinto dia do mês de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Presidente Eliete Rosa dos Santos Coutinho, juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Mariana das Dores Inácio e Higor Moreira Heleno, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00014/2022, DISPENSA nº 00007/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados:: DIVINO ALBANO DE SOUZA -SEM REPRESENTANTE, JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA - SEM REPRESENTANTE, ITAMAR MARQUES DA SILVA - SEM REPRESENTANTE, ERNESTO DAVI RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE, ELIAS CLEMENTE DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA - SEM REPRESENTANTE, ROGERIO COELHO RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: DIVINO ALBANO DE SOUZA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	38135396600	//	Indeter.

Licitante: JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	81119348668	//	Indeter.

Licitante: ITAMAR MARQUES DA SILVA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	06373812626	//	Indeter.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES DISPENSA



Licitante: ERNESTO DAVI RIBEIRO

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	37954415600	//	Indeter.

Licitante: ELIAS CLEMENTE DE SOUZA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	32633912672	//	Indeter.

Licitante: MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	38212951634	//	Indeter.

Licitante: MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	02764160666	//	Indeter.

Licitante: ROGERIO COELHO RIBEIRO

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	75617137620	//	Indeter.

Licitante: LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	89419545687	//	Indeter.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
DIVINO ALBANO DE SOUZA	Habilitado	Apresentou todos documentos
JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	Habilitado	Apresentou todos documentos
ITAMAR MARQUES DA SILVA	Habilitado	Apresentou todos documentos
ERNESTO DAVI RIBEIRO	Habilitado	Apresentou todos documentos
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	Habilitado	Apresentou todos documentos
MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	Habilitado	Apresentou todos documentos
MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	Habilitado	Apresentou todos documentos
ROGERIO COELHO RIBEIRO	Habilitado	Apresentou todos documentos
LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	Habilitado	Apresentou todos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES DISPENSA



OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:


Até o presente momento nenhum recurso foi apresentado em fase da chamada pública.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE



HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO



MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

PROPOSTA DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA: N° 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Duimo Albano de Souza



(Handwritten mark)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2022			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		N° AGÊNCIA:	N° CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: DIVINO ALBANO DE SOUZA			
ENDEREÇO: CARAMONAS		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000	CPF: 381.353.966.00	DDD/FONE	
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
DIVINO ALBANO DE SOUZA	0381353966002211210831		








PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:	CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	



B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79	CEP: 36513000	DDD/FONE: (32) 35761200	
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br		CADASTRO NO SIBRATER: 0026	

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
DIVINO ALBANÓ DE SOUZA	381.353.966.00	0381353966002211210831		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30

NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

CPF: 180.680.906-06

DDD/FONE: 32 35671130

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

A Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Amplia de R\$ 9.000,00 mil para R\$ 20.000 o teto de venda por agricultor para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME : DIVINO ALBANO DE SOUZA					
	ALFACE	UN	402	R\$2,63	R\$1057,26
	CEBOLINHA	MOLHO	200	R\$1,83	R\$366,00
	COUVE	MOLHO	275	R\$2,33	R\$640,75
	FEIJÃO VERMEHO	KG	100	R\$9,49	R\$949,00
	MANDIOCA	KG	200	R\$3,16	R\$632,00
	REPOLHO	KG	250	R\$3,90	R\$975,00
TOTAL GERAL					R\$4620,01



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
ALFACE	UND	402	R\$2,63	R\$1057,26
CEBOLINHA	MOLHO	200	R\$1,83	R\$366,00
COUVE	MOLHO	275	R\$2,33	R\$640,75
FEIJÃO VERMELHO	KG	100	R\$9,49	R\$949,00
MANDIOCA	KG	200	R\$3,16	R\$632,00
REPOLHO	KG	250	R\$3,90	R\$975,00
TOTAL GERAL				R\$4620,01

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A – GRUPO FORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA: Dores do Turvo, DE MARÇO DE 2022

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Dilvano Albano da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Jose Geraldo de Souza Lima

104
[Signature]

[Signature]

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2022



IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CEP:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

DDD/FONE: 32 3576 1130

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DO PROPONENTE: **JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA**

ENDEREÇO: GRAMA

MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CEP: **36513000**

CPF: **811.193.486-68**

DDD/FONE 32 98406 3898

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	SDW0811193486681209191105		

Jose

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2022



IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:	CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79	CEP: 36513000	DDD/FONE: (32) 35761200	
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br		CADASTRO NO SIBRATER: 0026	

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	811.193.486-68	SDW0811193486681209191105		

TSJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	



RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA Nº DAP: SDW0811193486681209191105	CAFÉ	EMBALAGEM 500g	500	R\$17,88	R\$8.940,00
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					

TOTAL DO PROJETO: R\$8.940,00

YGE

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
CAFÉ	EMBALAGEM 500g	500	R\$17,88	R\$8.940,00

TOTAL DO PROJETO: R\$8.940,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

CAFÉ, EMBALADO E MOIDO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G, MOAGEM FINA

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A – GRUPO FORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

Dores do Turvo, 14/02/2022

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

José Goldo de Souza Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA: N° 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Flammar Marques da Silva



U. André

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2022			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: ITAMAR MARQUES DA SILVA			
ENDEREÇO: SÃO CRISTOVÃO		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000	CPF: 063.738.126.26	DDD/FONE	
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ITAMAR MARQUES DA SILVA	063738126261011210341		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


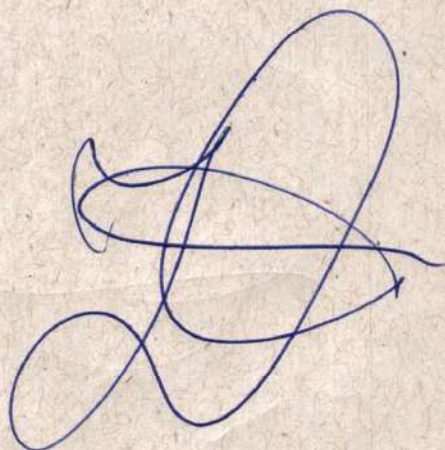
[Handwritten signature]

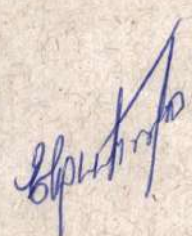
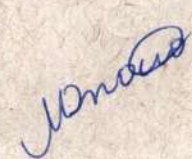
[Handwritten signature]

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2022				
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – GRUPO FORMAL				
NOME DO PROPONENTE:			Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:			CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:				
CPF:		DDD/FONE:		
BANCO:		Nº AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL				
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG				
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA			MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79		CEP: 36513000		DDD/FONE: (32) 35761200
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br			CADASTRO NO SIBRATER: 0026	
FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ITAMAR MARQUES DA SILVA	063.738.126.26	063738126261011210341		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42

ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30

NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

CPF: 180.680.906-06

DDD/FONE: 32 35671130

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO



RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

A Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Amplia de R\$ 9.000,00 mil para R\$ 20.000 o teto de venda por agricultor para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL	
NOME :ITAMAR MARQUES DA SILVA	ALFACE	UNID	402	R\$2,63	R\$1057,26	
	CEBOLINHA	MOLHO	200	R\$1,83	R\$366,00	
	COUVE	MOLHO	275	R\$2,33	R\$640,75	
	FEIJÃO VERMELHO	KG	100	R\$9,49	R\$949,00	
	MANDIOCA	KG	200	R\$3,16	R\$632,00	
	REPOLHO	KG	250	R\$3,90	R\$975,00	
	TOTAL DO PROJETO:					R\$4620,01

Valdir

Valdir



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
ALFACE	UNID.	402	R\$2,63	R\$1057,26
CEBOLINHA	MOLHO	200	R\$1,83	R\$366,00
COUVE	MOLHO	275	R\$2,33	R\$640,75
FEIJÃO VERMELHO	KG	100	R\$9,49	R\$949,00
MANDIOCA	KG	200	R\$3,16	R\$632,00
REPOLHO	MOLHO	250	R\$3,90	R\$975,00

TOTAL DO PROJETO: R\$4620.01

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A – GRUPO FORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL

Glamar Marques da Silva

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA: Dorés do Turvo, de março de 2022

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Ernesto Barra Ribeiro



Handwritten mark

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2022			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		N° AGÊNCIA:	N° CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: ERNESTO DAVID RIBEIRO			
ENDEREÇO: GRAMA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000	CPF: 379 544 156 00	DDD/FONE 32 98511 5300	
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
ERNESTO DAVID RIBEIRO	SDW0326339126720702220133		



Dores

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2022



IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL


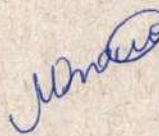

NOME DO PROPONENTE:		N° DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:	CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE:		
BANCO:	N° AGÊNCIA:	N° CONTA CORRENTE:	

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79	CEP: 36513000	DDD/FONE: (32) 35761200	
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br		CADASTRO NO SIBRATER: 0026	

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
ERNESTO DAVID RIBEIRO	379 544 156 00	SDW0326339126720702220133		


PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30

NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

CPF: 180.680.906-06

DDD/FONE: 32 35671130

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO



RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: ERNESTO DAVID RIBEIRO Nº DAP:	MANTEIGA	EMBALAGEM 250g	250	8,49	R\$2.122,00
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
TOTAL DO PROJETO: R\$2.122,00					

Dorelândia

M. Moraes

[Handwritten signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
MANTEIGA	EMBALAGEM 250g	250	8,49	R\$2.122,00

TOTAL DO PROJETO: R\$2.122,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

MANTEIGA CASEIRA POTE 500 G

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - GRUPO FORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL

Em nome Jarcia Ribeiro

B - GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

Dores do Turvo, ___/___/___

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Dores

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROPOSTA DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar: _____

ELIAS



Handwritten signature

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2022

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES



A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CEP:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

DDD/FONE: 32 3576 1130

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DO PROPONENTE: **ELIAS CLEMENTE DE SOUZA**

ENDEREÇO: BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CEP: **36513000**

CPF: 063.738.126.26

DDD/FONE

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0326339126720702220133		

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE: _____ N° DAP JURÍDICA: _____
 ENDEREÇO: _____ CNPJ: _____
 MUNICÍPIO: _____ CEP: _____
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
 CPF: _____ DDD/FONE: _____
 BANCO: _____ N° AGÊNCIA: _____ N° CONTA CORRENTE: _____

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**
 ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA | MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**
 CNPJ: **19 198 118/ 0316-79** | CEP: **36513000** | DDD/FONE: **(32) 35761200**
 EMAIL: **dores.turvo@emater.mg.gov.br** | CADASTRO NO SIBRATER: **0026**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	32633912672	326339126720702220133		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
BANANA PRATA	KG	500	R\$4,71	R\$2355,00

TOTAL DO PROJETO: R\$

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A – GRUPO FORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA: Dores do Turvo, de março de 2022

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

PROPOSTA DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA: N.º 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Jonice Fernandes Pelejo de Souza

123
[Signature]

[Signature]

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2022

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CEP:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

DDD/FONE: 32 3576 1130

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DO PROPONENTE **MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA**

ENDEREÇO: SÃO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CEP: **36513000**

CPF: 039 297 626 92

DDD/FONE 32 98468 1728

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	SDW0382129516342801220938		



Mônica

W. B. ...

[Signature]

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2022



IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		N° DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:	CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE:		N° CONTA CORRENTE:
BANCO:	N° AGÊNCIA:		

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA | MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CNPJ: **19 198 118/ 0316-79** | CEP: **36513000** | DDD/FONE: **(32) 35761200**

EMAIL: **dorés.turvo@emater.mg.gov.br** | CADASTRO NO SIBRATER: **0026**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	039 297 626 92	SDW03821:295163428012 20938		

Mônica

Wmario

Spusturvo



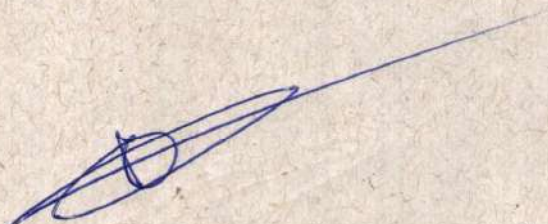
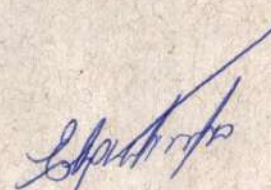
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC	
NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA DAP: 03821295163423008180417	IOGURTE	FR	8.500	R\$1,74	R\$14.790,00
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
TOTAL DO PROJETO: R\$14.790,00					


Monica

Valdir



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
IOGURTE	FR	8.500	R\$1,74	R\$14.790,00

TOTAL DO PROJETO: R\$ 14.790,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

IOGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A – GRUPO FORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Dores do Turvo,

Mônica Aparecida Coelho de Souza

[Handwritten signatures and scribbles]

PROPOSTA DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Shana Moura Moura Azevedo



Shana Moura

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2022

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CEP:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

DDD/FONE: 32 3576 1130

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DO PROPONENTE: **MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA**

ENDEREÇO: **SITIO QUILOMBO**

MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CEP: **36513000**

CPF: **027 641 606 66**

DDD/FONE **3298455 7865**

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	SDW0811537088680702220112		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE: _____ N° DAP JURÍDICA: _____
ENDEREÇO: _____ CNPJ: _____
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF: _____ DDD/FONE: _____
BANCO: _____ N° AGÊNCIA: _____ N° CONTA CORRENTE: _____

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA | MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**
CNPJ: **19 198 118/ 0316-79** | CEP: **36513000** | DDD/FONE: **(32) 35761200**
EMAIL: **dores.turvo@emater.mg.gov.br** | CADASTRO NO SIBRATER: **0026**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	027 641 606 66	SDW0811537088680702220112		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42

ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30

NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

CPF: 180.680.906-06

DDD/FONE 32 35671130

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021

	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	ROSQUINHA	UNI	15.000	R\$0,75	R\$11.250,00
Total:					R\$11.250,00



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
ROSQUINHA	UNI	15.000	R\$0,75	R\$11.250,00

TOTAL DO PROJETO: R\$11.250,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A – GRUPO FORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

Dores do Turvo, ___/___/___

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Marcia Maurea Moreira Nogueira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA: N° 01/22

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO

Agricultor familiar:

Magno Carlos Oliveira

133
Magno Carlos Oliveira

Magno

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2022			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		N° AGÊNCIA:	N° CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: ROGERIO COELHO RIBEIRO			
ENDEREÇO: CARAMONAS		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000		CPF: 75617137620	DDD/FONE
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
ROGERIO COELHO RIBEIRO	0756171376201608190212		



Ribeiro

~~_____~~

E. P. Silva

M. M. Silva

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2022



IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:	CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79	CEP: 36513000	DDD/FONE: (32) 35761200	
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br		CADASTRO NO SIBRATER: 0026	

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ROGERIO COELHO RIBEIRO	75617137620	756171376201608190212		

Ribeiro

Spantofa

~~*[Signature]*~~

[Signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
FEIJÃO VERMELHO	KG	100	R\$9,49	R\$949,00

TOTAL DO PROJETO: R\$949,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A – GRUPO FORMAL

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA: Dores do Turvo, de março de 2022

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Agripio Colho Ribeiro

Ribeiro

Agripio Colho Ribeiro

[Signature]

[Signature]



LUCAS LUDGERO DE QUEIROZ
PROCESSO 014/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA



Processo Licitatório nº: 00014/2022

Modalidade: DISPENSA Nº: 00007/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ESCOPO

Aos décimo quinto dia do mês de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00014/2022, DISPENSA nº 00007/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Presidente ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes DIVINO ALBANO DE SOUZA, JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA, ITAMAR MARQUES DA SILVA, ERNESTO DAVI RIBEIRO, ELIAS CLEMENTE DE SOUZA, MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA, MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA, ROGERIO COELHO RIBEIRO, LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ .

CRENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: DIVINO ALBANO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA - SEM REPRESENTANTE, ITAMAR MARQUES DA SILVA - SEM REPRESENTANTE, ERNESTO DAVI RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE, ELIAS CLEMENTE DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA - SEM REPRESENTANTE, ROGERIO COELHO RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, a presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA



1	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	DIVINO ALBANO DE SOUZA	2,6300	0,00	1		Sim
1	ITAMAR MARQUES DA SILVA	2,6300	0,00	2		Sim
2	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	DIVINO ALBANO DE SOUZA	1,8300	0,00	1		Sim
2	ITAMAR MARQUES DA SILVA	1,8300	0,00	2		Sim
3	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	17,8800	0,00	1		Sim
4	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA



4	DIVINO ALBANO DE SOUZA	2,3300	0,00	1		Sim
4	ITAMAR MARQUES DA SILVA	2,3300	0,00	2		Sim
5	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	4,7100	0,00	1		Sim
6	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ROGERIO COELHO RIBEIRO	9,4900	0,00	1		Sim
6	DIVINO ALBANO DE SOUZA	9,4900	0,00	2		Sim
6	ITAMAR MARQUES DA SILVA	9,4900	0,00	3		Sim
7	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	1,7400	0,00	1		Sim
8	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA



8	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	DIVINO ALBANO DE SOUZA	3,1600	0,00	1		Sim
8	ITAMAR MARQUES DA SILVA	3,1600	0,00	2		Sim
9	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	ERNESTO DAVI RIBEIRO	8,4900	0,00	1		Sim
10	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	17,1500	0,00	1		Sim
11	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA



11	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	DIVINO ALBANO DE SOUZA	3,9000	0,00	1		Sim
11	ITAMAR MARQUES DA SILVA	3,9000	0,00	2		Sim
12	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	ROGERIO COELHO RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,7500	0,00	1		Sim

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

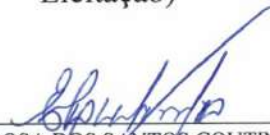
Ate o presente momento, não foi apresentado nenhum recurso contras o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo registrado sob o nº. 014/2022, Dispensa nº 007/2022, **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022**, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº 014/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Chamada Pública nº 01/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Processo nº. 014/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumprе salientar, ainda, que a realização deste procedimento é imprescindível para atender as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento em tela, para as contratações pleiteadas nos autos, uma vez que, é necessário o atendimento da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução /FNDE/CD nº. 06/2020.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Frisa-se, no entanto, a necessidade de observar, quando da contratação pela chamada pública, se os valores dos produtos estão sendo razoavelmente praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação dos agricultores participantes, por meio do processo administrativo em tela.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 99, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00014/2022, na modalidade DISPENSA de nº 007/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

DIVINO ALBANO DE SOUZA	Valor Adjudicado
Item(ns): 01,02,04,06,08,11.	R\$ 4.620,01

ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	Valor Adjudicado
Item(ns): 05.	R\$ 2.355,00

ERNESTO DAVI RIBEIRO	Valor Adjudicado
Item(ns): 09.	R\$ 2.122,00

ITAMAR MARQUES DA SILVA	Valor Adjudicado
Item(ns): 01,02,04,06,08,11.	R\$ 4.620,01

JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	Valor Adjudicado
Item(ns): 03	R\$ 8.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA



LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	Valor Adjudicado
Item(ns): 10	R\$ 10.290,00

MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	Valor Adjudicado
Item(ns): 12	R\$ 11.250,00

MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	Valor Adjudicado
Item(ns): 07.	R\$ 14.790,00

ROGERIO COELHO RIBEIRO	Valor Adjudicado
Item(ns): 06	R\$ 949,00

Dores do Turvo MG, 18 de fevereiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO CHAMADA PUBLICA



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00014/2022, na modalidade DISPENSA de nº 0007/2022, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor dos licitantes vencedores, conforme abaixo relacionado:

DIVINO ALBANO DE SOUZA	Valor Homologado
Item(ns): 01,02,04,06,08,11.	R\$ 4.620,01

ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	Valor Homologado
Item(ns): 05.	R\$ 2.355,00

ERNESTO DAVI RIBEIRO	Valor Homologado
Item(ns): 09.	R\$ 2.122,00

ITAMAR MARQUES DA SILVA	Valor Homologado
Item(ns): 01,02,04,06,08,11.	R\$ 4.620,01

JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	Valor Homologado
Item(ns): 03	R\$ 8.940,00

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	Valor Homologado
Item(ns): 10	R\$ 10.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO CHAMADA PUBLICA



MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	Valor Homologado
Item(ns): 12	R\$ 11.250,00

MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	Valor Homologado
Item(ns): 07.	R\$ 14.790,00

ROGERIO COELHO RIBEIRO	Valor Homologado
Item(ns): 06	R\$ 949,00

Dores do Turvo MG, 18 de fevereiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº DIVINO ALBANO DA SILVA

CONTRATO Nº 039/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **DIVINO ALBANO DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 381.353.966-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2022.
- O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 4.620,01(quatro mil, seiscentos e vinte reais e um centavo), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	402	2,63	1.057,26
0002	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	200	1,83	366,00
0004	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	275	2,33	640,75
0006	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	100	9,49	949,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0008	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	200	3,16	632,00
0011	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	250	3,90	975,00
			Valor Total R\$ 4.620,01		

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

Boas *Domingo*



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Divino Albano de Souza
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 150.780.506-39

2.

CPF: 811.024.536-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00039	18/02/2022	31/12/2022	4.620,010	0,000	4.620,010

Favorecido	Orgão SICOM
00545 - DIVINO ALBANO DE SOUZA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº JOSÉ GERALDO DE SOUZA LIMA

CONTRATO Nº 040/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **JOSÉ GERALDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 811.193.486-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

JOSÉ

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00040	18/02/2022	31/12/2022	8.940,000	0,000	8.940,000

Favorecido	Orgão SICOM
00548 - JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº ITAMAR MARQUES DA SILVA

CONTRATO Nº 041/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ITAMAR MARQUES DA SILVA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 063.738.126-26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2022.
- O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 4.620,01 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e um centavo), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	402	2,63	1.057,26
0002	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	200	1,83	366,00
0004	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	275	2,33	640,75
0006	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	100	9,49	949,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0008	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	200	3,16	632,00
0011	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	250	3,90	975,00
				Valor Total R\$ 4.620,01	

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

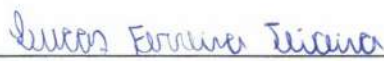


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ITAMAR MARQUES DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 150.780.50-39

2. 

CPF: 811 024 536 - 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00041	18/02/2022	31/12/2022	4.620,010	0,000	4.620,010

Favorecido	Orgão SICOM
00776 - ITAMAR MARQUES DA SILVA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº ERNESTO DAVID RIBEIRO

**CONTRATO Nº 042/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ERNESTO DAVID RIBEIRO**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 379.544.156-00, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Ribeiro

Ernesto David Ribeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2022.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 4.620,01 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e um centavo), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0009	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS	UNI	250	8,49	2.122,00
					Valor Total R\$ 2.122,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ERNESTO DAVID RIBEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 150.780.506-39

2.

CPF: 911024536-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00042	18/02/2022	31/12/2022	4.620,010	0,000	4.620,010

Favorecido	Orgão SICOM
00916 - ERNESTO DAVI RIBEIRO	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E A SRª MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

**CONTRATO Nº 043/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA**, brasileira, agricultora, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 039.297.626-92, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0007	IOGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE	FR	8500	1,74	14.790,00
					Valor Total R\$ 14.790,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

Mônica

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Mônica

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

Mônica



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 150.780-506-39

2. _____
CPF: 811 024 536-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00043	18/02/2022	31/12/2022	14.790,000	0,000	14.790,000

Favorecido	Orgão SICOM
03117 - MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº ELIAS CLEMENTE DE SOUZA

**CONTRATO Nº 044/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ELIAS CLEMENTE DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 326.339.126-72, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2022.
- O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0005	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	500	4,71	2.355,00
					Valor Total R\$ 2.355,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELIAS CLEMENTE DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 150.740.506-39

2. _____
CPF: 811 024 536 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00044	18/02/2022	31/12/2022	2.355,000	0,000	2.355,000

Favorecido	Orgão SICOM
02388 - ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E A SRª MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

**CONTRATO Nº 045/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA**, brasileira, agricultora, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 027.641.606-66, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2022.
- O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0012	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNI	15000	0,75	11.250,00
					Valor Total R\$ 11.250,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 150.740.506-39

2.

CPF: 811 024 536-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00045	18/02/2022	31/12/2022	11.250,000	0,000	11.250,000

Favorecido	Orgão SICOM
03118 - MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SR ROGERIO COELHO RIBEIRO

CONTRATO Nº 046/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ROGERIO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 756.171.376-20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2022.
- O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0006	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	100	9,49	949,00
				Valor Total R\$ 949,00	

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

R.Rib-livo

B. B. B.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROGERIO COELHO RIBEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 150.780.506-39

2.

CPF: 811 024536-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00046	18/02/2022	31/12/2022	949,000	0,000	949,000

Favorecido	Orgão SICOM
03522 - ROGERIO COELHO RIBEIRO	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E O SRº LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ

CONTRATO Nº 047/2022.
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Paula Candido/MG, inscrito no CPF sob n.º 107.839.406-70, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Lucas

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Diretora da Rede Municipal de Ensino, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2022.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0010	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADTIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA	KG	600	17,15	10.290,00
					Valor Total R\$ 10.290,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

fueas

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2037.3.3.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2042.3.3.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

fueas

U. B. Soares



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇA CONEGÓ AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezessete, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.


Lúcia



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 150.780.506-39

2.

CPF: 811.024.536-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00047	18/02/2022	31/12/2022	10.290,000	0,000	10.290,000

Favorecido	Orgão SICOM
03523 - LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00014/2022	20/01/2022	11 - DISPENSA	0007	21/01/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/PNAE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /



OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00068 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
2388 - ELIAS CLEMENTE DE SOUZA				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 326.339.126-72	IE:	IM:		Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO	Emp.: 0 - / /	O.F.: 00068/001
VILA BOA ESPERANCA, Nro: S/N				PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30			
ZONA RURAL				CENTRO			
- DORES DO TURVO				- DORES DO TURVO			
Cep: 36.513-000	Telefones: 0 - / -	Fax: -		Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105	- MG
Contato: ELIAS				Contrato: 00044			
- -				Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				LOCAL DE ENTREGA			
Cotação: 0004 - 10/01/2022	Proc.C.: 00000 - 18/02/2022	C.C.: 032	Cont: 00044	01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
Dotação: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000				PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30			
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA				CENTRO - DORES DO TURVO / MG			
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS				Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -			
Requisição: 00003/001 - 03/01/2022				Cep: 36.513-000			
				Entrega: 18/02/2022			
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00050	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	160,0000	4,7100	753,6000
Frete:		0,0000	Outras Desp:		0,0000	Total Itens ...	
			Desconto:		0,0000	Valor Total ... R\$	
						753,6000	
						753,6000	
Aplicação: 35 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL							
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO							
INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG							
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022			
Ficha: 00246	Credor: 2880	C.Custo: 032					
O.F.: 00068/001 - 18/02/2022 M							
Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022	Modalidade: DISPENSA						
Cont: 00044 - 18/02/2022	Aditivo:						
Fonte: 0144	Del.Desp: 7	Proc.C.: 00000 - 18/02/2022					
Rec.Vinc.: '							
				Fonte Pagto: 0144 - ENDE - Merenda PNAE			
				Observação:			
				 VALDIR RIBEIRO DE BARROS			
				 Responsável pela Compra			






PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00070 / 001
18/02/2022

**ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)**

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3117 - MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 039.297.626-92	IE:	IM:	O.F.: 00070/001				
RUA SAO CRISTOVAO, Nro: SN, CASA		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30					
CENTRO	- DORES DO TURVO	CENTRO	- DORES DO TURVO				
Cep: 36.513-000	Telefones: 0 / -	Fax: -	- MG				
Contato: MONICA		Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130				
		Contrato: 00043	Fax: 3576-1105				
		Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022	Modalidade: DISPENSA				
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA					
Cotação: 0004 - 10/01/2022	Proc.C.: 00000 - 18/02/2022	C.C.: 032	Cont: 00043				
Dotação: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000			01 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022	Modalidade: DISPENSA		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30				
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			CENTRO - DORES DO TURVO / MG				
Requisição: 00003/001 - 03/01/2022			Tels.: (32) 3576-1130 / -				
			Fax: -				
			Entrega: 18/02/2022				
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.009.00014	IOGURTE COM POUÇA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE		FR	2.720,0000	1,7400	4732,8000
Frete: 0,0000		Outras Desp: 0,0000	Desconto: 0,0000	Total Itens ...			4732,8000
		Valor Total ... R\$					4732,8000
Aplicação: 35 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL				Fonte Pagto: 0144 - ENDE - Merenda PNAE			
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO				Observação:			
INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG				Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022			
Para uso da contabilidade							
Ficha: 00246	Credor: 3485	C.Custo: 032					
O.F.: 00070/001 - 18/02/2022 M							
Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022	Modalidade: DISPENSA						
Cont: 00043 - 18/02/2022	Aditivo:						
Fonte: 0144	Det.Desp: 7	Proc.C.: 00000 - 18/02/2022					
Rec.Vinc: ' '							


 VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 Responsável pela Compra





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00071 / 001
18/02/2022

**ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)**

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3118 - MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA Cnpj/Cpf: 027.641.606-66 RUA VICENTE MARTINS MOREIRA, Nro: SN, CASA CENTRO Cep: 36.513-000		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO Cep: 36.513-000 Contrato: 00045					
IE: - DORES DO TURVO - MG Telefones: () / - Contato: MARIA MAURA		IE:ISENTO Emp.: 0 - / / - DORES DO TURVO Telefone: (32) 3576-1130 Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA					
O.F.: 00071/001		O.F.: 00071/001					
IM:		IM:					
C.C.: 032		C.C.: 032					
Cont: 00045		Cont: 00045					
Cotação: 0004 - 10/01/2022		Cotação: 0004 - 10/01/2022					
Dotação: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / -					
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA		Fax: -					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Fax: -					
Requisição: 00002/001 - 03/01/2022		Entrega: 18/02/2022					
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00047	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS		UNI	10.200,0000	0,7500	7650,0000
Frete:		0,0000	Outras Desp:		0,0000	Desconto:	
				0,0000		Total Itens ...	
						Valor Total ... R\$	
						7650,0000	
						7650,0000	
Aplicação: 26 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG				Fonte Pagto: 0144 - ENDE - Merenda PNAE Observação:			
Para uso da contabilidade Ficha: 00214 Credor: 3486 C.Custo: 032 O.F.: 00071/001 - 18/02/2022 M				Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022 VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Compra			
Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA Cont: 00045 - 18/02/2022 Aditivo:							
Fonte: 0144 Det.Desp: 7 Proc.C.: 00000 - 18/02/2022							
Rec.Vinc.: '							





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00072 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

3118 - MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA
 Cnpj/Cpf: 027.641.606-66 IE: IM:
 RUA VICENTE MARTINS MOREIRA, Nro: SN, CASA
 CENTRO - DORES DO TURVO - MG
 Cep: 36.513-000 Telefones: () / - Fax: -
 Contato: MARIA MAURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
 Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F.: 00072/001
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
 CENTRO - DORES DO TURVO - MG
 Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105
 Contrato: 00045 Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

LOCAL DE ENTREGA

Cotação: 0004 - 10/01/2022 Proc.C.: 00000 - 18/02/2022 C.C.: 032 Cont: 00045
 Dotação: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000
 Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
 Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vencito: 18/02/2022
 Requisição: 00003/001 - 03/01/2022

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG
 Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -
 Cep: 36.513-000 Entrega: 18/02/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00047	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS		UNI	4.800,0000	0,7500	3600,0000
		Frete:			0,0000		3600,0000
		Outras Desp:			0,0000		3600,0000
		Desconto:			0,0000		3600,0000
		Total Itens ...					3600,0000
		Valor Total ... R\$					3600,0000

Aplicação: 35 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL
 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022

Para uso da contabilidade
 Ficha: 00246 Credor: 3486 C.Custo: 032
 O.F.: 00072/001 - 18/02/2022 M
 Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
 Cont: 00045 - 18/02/2022 Aditivo:
 Fonte: 0144 Del.Desp: 7 Proc.C.: 00000 - 18/02/2022
 Rec.Vinc: ' '

Fonte Pagto: 0144 - ENDE - Merenda PNAE
 Observação:
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 Responsável pela Compra





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00075 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

3523 - LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ
Cnpj/Cpf: 107.839.406-70 IE: IM: O.F.: 00075/001
SITIO SANTANA, Nro: SN - PAULA CÂNDIDO
ZONA RURAL - MG
Cep: 36.544-000 Telefones: () - / - Fax: -
Contato: LUCAS

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

LOCAL DE ENTREGA

Cotação: 0004 - 10/01/2022 Proc.C.: 00000 - 18/02/2022 C.C.: 032 Cont: 00047
Dotação: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vencto: 18/02/2022
Requisição: 00002/001 - 03/01/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.008.00082	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA		KG	405,0000	17,1500	6945,7500
Frete:					0,0000		
Outras Desp:					0,0000		
Desconto:					0,0000		
Total Itens ...							6945,7500
Valor Total ... R\$							6945,7500

Aplicação: 26 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Para uso da contabilidade
Ficha: 00214 Credor: 3809 C.Custo: 032
O.F.: 00075/001 - 18/02/2022 M
Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cont: 00047 - 18/02/2022 Aditivo:
Fonte: 0144 Det.Desp: 7 Proc.C.: 00000 - 18/02/2022
Rec.Vinc.: '

Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022

Fonte Pagto: 0144 - FNDE - Merenda PNAE
Observação:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Responsável pela Compra





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00076 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO

3523 - LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ
Cnpj/Cpf: 107.839.406-70 IE: IM:
SITIO SANTANA, Nro: SN - PAULA CÂNDIDO - MG
ZONA RURAL
Cep: 36.544-000 Telefones: () - / - Fax: -
Contato: LUCAS

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F.: 00076/001
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105
Contrato: 00047 Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cotação: 0004 - 10/01/2022 Proc.C.: 00000 - 18/02/2022 C.C.: 032 Cont: 00047
Dotação: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vencto: 18/02/2022
Requisição: 00003/001 - 03/01/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30
CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -
Entrega: 18/02/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.008.00082	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA		KG	195,0000	17,1500	3344,2500
Frete: 0,0000					Outras Desp: 0,0000	Desconto: 0,0000	Total Itens ... 3344,2500
					Valor Total ... R\$		3344,2500

Aplicação: 35 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Fonte Pagto: 0144 - ENDE - Merenda PNAE
Observação:

Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022

Para uso da contabilidade
Ficha: 00246 Credor: 3809 C.Custo: 032
O.F.: 00076/001 - 18/02/2022 M
Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cont: 00047 - 18/02/2022 Aditivo:
Fonte: 0144 Det.Desp: 7 Proc.C.: 00000 - 18/02/2022
Rec.Vinc: '

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Responsável pela Compra





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00062/001

18/02/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/026 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG


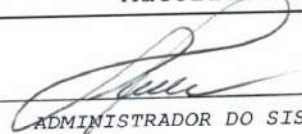
Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00046 FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	68,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0144 - FNDE - Merenda PNAE

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00077 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

3522 - ROGERIO COELHO RIBEIRO **IE:** . . . **IM:** . . . **O.F.:** 00077/001
Cnpj/Cpf: 756.171.376-20 **IE:** . . . **IM:** . . .
 CARAMONAS, Nro: SN
 ZONA RURAL - DORES DO TURVO - MG
CEP: 36.513-000 **Telefones:** () / - **Fax:** -
Contato: ROGERIO COELHO RIBEIRO

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cotação: 9999 - / / **Proc.C.:** 00468 - 18/02/2022 **C.C.:** 032 **Cont:** 00046
Dotação: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA **Vencido:** 18/02/2022
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS
Requisição: 00062/001 - 18/02/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / - **Fax:** - **Entrega:** 18/02/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00046	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	68,0000	9,4900	645,3200
		Frete: 0,0000					
		Outras Desp: 0,0000					
		Desconto: 0,0000					
Total Itens ...							645,3200
Valor Total ... R\$							645,3200

Aplicação: 26 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Para uso da contabilidade
Ficha: 00214 **Credor:** 3808 **C.Custo:** 032
O.F.: 00077/001 - 18/02/2022 M
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cont: 00046 - 18/02/2022 **Aditivo:**
Fonte: 0144 **Det.Desp:** 7 **Proc.C.:** 00468 - 18/02/2022
Rec.Vinc.:

Fonte Pagto: 0144 - FNDE - Merenda PNAE
Observação:

Local: DORES DO TURVO, **Data:** 18/02/2022

Valdir Ribeiro de Barros
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 Responsável pela Compra





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00063/001

18/02/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/035 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 031 - MER.ESC.AGR.FAMILIAR ENS.INFANTIL

Aplicação:
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

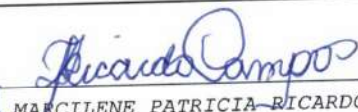

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00046 FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	32,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0144 - FNDE - Merenda PNAE

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00078 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

3522 - ROGERIO COELHO RIBEIRO **IE:** . . . **IM:** . . . **O.F.:** 00078/001
 Cnpj/Cpf: 756.171.376-20 **CEP:** 36.513-000 **Endereço:** DORES DO TURVO - MG
 CARAMONAS, Nro: SN **Telefone:** () / - **Fax:** -
 ZONA RURAL **Contato:** ROGERIO COELHO RIBEIRO **Local de Entrega:** DORES DO TURVO - MG
Cep: 36.513-000 **Proc.Lic.:** 0014 - 20/01/2022 **Modalidade:** DISPENSA

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO


Cotação: 9999 - / / **Proc.C.:** 00469 - 18/02/2022 **C.C.:** 031 **Cont:** 00046
Dotação: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000 **01 - PREFEITURA MUNICIPAL**
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 **Modalidade:** DISPENSA **PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30**
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS **Vencito:** 18/02/2022 **CENTRO - DORES DO TURVO / MG**
Requisição: 00063/001 - 18/02/2022 **Tels.:** (32) 3576-1130 / - **Fax:** - **Entrega:** 18/02/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00046	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	32,0000	9,4900	303,6800
Frete:					0,0000		303,6800
Outras Desp:					0,0000		303,6800
Desconto:					0,0000		303,6800
Total Itens ...							303,6800
Valor Total ... R\$							303,6800

Aplicação: 35 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022

Para uso da contabilidade
Ficha: 00246 **Credor:** 3808 **C.Custo:** 031
O.F.: 00078/001 - 18/02/2022 M
Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 **Modalidade:** DISPENSA
Cont: 00046 - 18/02/2022 **Aditivo:**
Fonte: 0144 **Det.Desp:** 7 **Proc.C.:** 00469 - 18/02/2022
Rec.Vinc.:


 VALDIR RIBEIRO DE BARROS


 Responsável pela Compra





REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BASICA/026 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamenta: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	128,6400	0,0000	0,0000
2	040.004.00044 CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	64,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	88,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00046 FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	68,0000	0,0000	0,0000
5	040.004.00048 MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	64,0000	0,0000	0,0000
6	040.004.00024 REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	182,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0144 - FNDE - Merenda PNAE

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA BICARIDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00080 / 001
18/02/2022

**ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)**

FAVORECIDO

0545 - DIVINO ALBANO DE SOUZA
Cnpj/Cpf: 381.353.966-00 **IE:** . . . **IM:** . . .
 CARAMONAS, Nro: SN
 ZONA RURAL - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36.513-000 **Telefones:** (0) - / - **Fax:** 0 - -
Contato: DIVINO ALBANO DE SOUZA

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
Cnpj: 18.128.249/0001-42 **IE:** ISENTO **Emp.:** 0 - / / **O.F.:** 00080/001
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
 CENTRO - DORES DO TURVO
Cep: 36.513-000 **Telefone:** (32) 3576-1130 **Fax:** 3576-1105
Contrato: 00039 **Proc.Lic.:** 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cotação: 9999 - / / **Proc.C.:** 00475 - 18/02/2022 **C.C.:** 032 **Cont:** 00039
Dotação: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS **Vencido:** 18/02/2022
Requisição: 00064/001 - 18/02/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / - **Fax:** - **Entrega:** 18/02/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00026	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	128,6400	2,6300	338,3232
2	01.040.004.00044	CEBOLINHA, FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	64,0000	1,8300	117,1200
3	01.040.004.00045	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	88,0000	2,3300	205,0400
4	01.040.004.00046	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	68,0000	9,4900	645,3200
5	01.040.004.00048	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	64,0000	3,1600	202,2400

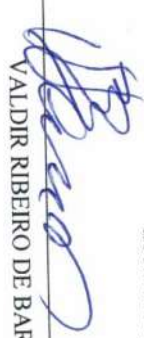




PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00080 / 001
18/02/2022

ORDEN DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

6	01.040.004.00024	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	182,0000	3,9000	709,8000
Frete:		0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000
					Total Itens ...	2217,8432
					Valor Total ... R\$	2217,8432
Aplicação: 26 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG				Fonte Pagto: 0144 - FNDE - Merenda PNAE Observação:		
Para uso da contabilidade Ficha: 00214 Credor: 1784 C.Custo: 032 O.F.: 00080/001 - 18/02/2022 M				Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022  VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Compra		
Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA		Cont: 00039 - 18/02/2022		Aditivo:		
Fonte: 0144 Det.Desp: 7		Proc.C.: 00475 - 18/02/2022		Rec.Vinc.:		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

00065/001

18/02/2022

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/026 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	128,6400	0,0000	0,0000
2	040.004.00044 CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	64,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	88,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00046 FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	68,0000	0,0000	0,0000
5	040.004.00048 MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	64,0000	0,0000	0,0000
6	040.004.00024 REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	182,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

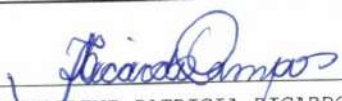
0144 - FNDE - Merenda PNAE

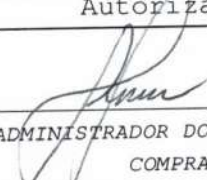
Recusos Vinculados:**Observações:**

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador


MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCACAO


ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00081 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

0776 - ITAMAR MARQUES DA SILVA
Cnpj/Cpf: 063.738.126-26
SAO CRISTOVAO, Nro: SN
ZONA RURAL
Cep: 36.513-000

IE:
IM:
- DORES DO TURVO
Telefones: (0) - / -
Fax: 0 - -
Contato: ITAMAR MARQUES DA SILVA
- MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / /
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO
- DORES DO TURVO
Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105
Contrato: 00041 Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
- MG

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

LOCAL DE ENTREGA

Cotação: 9999 - / / Proc.C.: 00476 - 18/02/2022 C.C: 032 Cont: 00041
Dotação: 00214 - 02.06.01.12.361.0251.2037.33903000
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vento: 18/02/2022
Requisição: 00065/001 - 18/02/2022

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30
CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -
Cep: 36.513-000
Entrega: 18/02/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00026	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	128,6400	2,6300	338,3232
2	01.040.004.00044	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	64,0000	1,8300	117,1200
3	01.040.004.00045	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	88,0000	2,3300	205,0400
4	01.040.004.00046	PELJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	68,0000	9,4900	645,3200
5	01.040.004.00048	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	64,0000	3,1600	202,2400





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00081 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

6	01.040.004.00024	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	182,0000	3,9000	709,8000	
Frete:			0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000
			Total Itens ...		2217,8432		
			Valor Total ... R\$		2217,8432		

Aplicação: 26 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Fonte Pagto: 0144 - FNDE - Merenda PNAE
Observação:

Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Compra

Para uso da contabilidade
Ficha: 00214 Credor: 2140 C.Custo: 032
O.F.: 00081/001 - 18/02/2022 M
Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cont: 00041 - 18/02/2022 Aditivo:
Fonte: 0144 Det.Desp: 7 Proc.C.: 00476 - 18/02/2022
Rec.Vinc.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00067/001

18/02/2022

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/035 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 031 - MER.ESC.AGR.FAMILIAR ENS.INFANTIL

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	273,3600	0,0000	0,0000
2	040.004.00044 CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	136,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	187,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00046 FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	32,0000	0,0000	0,0000
5	040.004.00048 MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	136,0000	0,0000	0,0000
6	040.004.00024 REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	170,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0144 - FNDE - Merenda PNAE

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00082 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO

0545 - DIVINO ALBANO DE SOUZA
Cnpj/Cpf: 381.353.966-00
IE:
IM:
O.F.: 00082/001
CARAMONAS, Nro: SN
ZONA RURAL - DORES DO TURVO - MG
CEP: 36.513-000
Telefones: (0) / -
Fax: 0 - -
Contato: DIVINO ALBANO DE SOUZA

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Cnpj: 18.128.249/0001-42
IE: ISENTO
Emp.: 0 - / /
O.F.: 00082/001
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO - DORES DO TURVO - MG
CEP: 36.513-000
Telefone: (32) 3576-1130
Fax: 3576-1105
Contrato: 00039
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022
Modalidade: DISPENSA

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cotação: 9999 - / /
Proc.C.: 00477 - 18/02/2022
C.C.: 031
Cont: 00039
Dotação: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022
Modalidade: DISPENSA
Cond. Pqto: 02 - A PRAZO 30 DIAS
Vencido: 18/02/2022
Requisição: 00067/001 - 18/02/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / -
Fax: -
Entrega: 18/02/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00026	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	273,3600	2,6300	718,9368
2	01.040.004.00044	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	136,0000	1,8300	248,8800
3	01.040.004.00045	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	187,0000	2,3300	435,7100
4	01.040.004.00046	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	32,0000	9,4900	303,6800
5	01.040.004.00048	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	136,0000	3,1600	429,7600





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00082 / 001
18/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

6	01.040.004.00024	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	170,0000	3,9000	663,0000
					Total Itens ...	2799,9668
Frete:				0,0000		
Outras Desp:				0,0000		
					Valor Total ... R\$	2799,9668

Aplicação: 35 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Fonte Pagto: 0144 - ENDE - Merenda PNAE
Observação:

Local: DORES DO TURVO, Data: 18/02/2022

Para uso da contabilidade
Ficha: 00246 Credor: 1784 C.Custo: 031
O.F.: 00082/001 - 18/02/2022 M


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Responsável pela Compra

Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Aditivo:
Cont: 00039 - 18/02/2022
Fonte: 0144 Det.Desp: 7 Proc.C.: 00477 - 18/02/2022
Rec.Vinc: :





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00068/001

22/02/2022

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/035 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 031 - MER.ESC.AGR.FAMILIAR ENS.INFANTIL

Aplicação:
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	273,3600	0,0000	0,0000
2	040.004.00044 CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	136,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	187,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00046 FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	32,0000	0,0000	0,0000
5	040.004.00048 MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	136,0000	0,0000	0,0000
6	040.004.00024 REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	170,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:
0144 - FNDE - Merenda PNAE

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00083 / 001
22/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO

0776 - ITAMAR MARQUES DA SILVA
Cnpj/Cpf: 063.738.126-26 IE: IM:
SAO CRISTOVAO, Nro: SN
ZONA RURAL - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36.513-000 Telefones: (0) - / - Fax: 0 -
Contato: ITAMAR MARQUES DA SILVA

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F.: 00083/001
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105
Contrato: 00041 Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cotação: 9999 - / / Proc.C.: 00478 - 18/02/2022 C.C.: 031 Cont: 00041
Dotação: 00246 - 02.06.01.12.365.0251.2042.33903000
Proc.Lic.: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vencido: 22/02/2022
Requisição: 00068/001 - 22/02/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30
CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -
Entrega: 22/02/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00026	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	273,3600	2,6300	718,9368
2	01.040.004.00044	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	136,0000	1,8300	248,8800
3	01.040.004.00045	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	187,0000	2,3300	435,7100
4	01.040.004.00046	FEIJAO VERMELHO NOVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE GRAO INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO INSENTO DE MATERIA TERROSA PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE		KG	32,0000	9,4900	303,6800
5	01.040.004.00048	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	136,0000	3,1600	429,7600





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00083 / 001
22/02/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

6	01.040.004.00024	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	170,0000	3,9000	663,0000
Frete:		0,0000	Outras Desp:		0,0000	Desconto:
Total Itens ...		Valor Total ... R\$		2799,9668	2799,9668	

Aplicação: 35 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL
DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Fonte Pagto: 0144 - FNDE - Merenda PNAE
Observação:

Local: DORES DO TURVO, Data: 22/02/2022

Para uso da contabilidade

Ficha: 00246 Credor: 2140 C.Custo: 031

O.F.: 00083/001 - 22/02/2022 M

Proc.Lic: 0014 - 20/01/2022 Modalidade: DISPENSA

Cont: 00041 - 18/02/2022 Aditivo:

Fonte: 0144 Det.Desp: 7 Proc.C.: 00478 - 18/02/2022

Rec.Vinc.:


VALDIR RIBEIRO DE BARROS


Responsável pela Compra



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 039/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 4.620,01 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e um centavo). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: Divino Albano de Souza. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000209

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 040/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: JOSÉ GERALDO DE SOUZA LIMA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000210

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 041/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 4.620,01 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e um centavos). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: ITAMAR MARQUES DA SILVA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000211

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 042/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 4.620,01 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e um centavos). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: ERNESTO DAVID RIBEIRO. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000212



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 043/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000213

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 044/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: ELIAS CLEMENTE DE SOUZA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000214

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 045/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000215

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 046/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: ROGERIO COELHO RIBEIRO. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000216

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 047/2022. PROCESSO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos oriundos do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais). Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000217

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 048/2022 Processo 019/2022 Inexigibilidade 002/2022. Credenciamento 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG. Valor Total: R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais). Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 21/02/2022. Contratado: SILVANA MARIA DA SILVA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000220

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 049/2022 PROCESSO Nº 025/2022 Inexigibilidade nº 004/2022. Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 228.429,07 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos). Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 21/02/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000221

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo 019/2022. Inexigibilidade 002/2022. Credenciamento 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG. Valor Total: DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA VAZ R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois mil reais); LUCIA APARECIDA PIRES R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois mil reais); WALLISON OSVALDO DE MORAES TAVARES COSTA R\$ 13.332,00